



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 394/GDG/IFC-CAM/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e considerando o Calendário Acadêmico 2016, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no dia 12 de outubro de 2016 (Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida).

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral